

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS**.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO A CONCESSIONARIA COPEL E IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DE ENERGIA EM POÇO ARTESIANO NA LINHA SANEPAR. -Todo trabalho de elaboração de projetos e implantação da rede deverá incluir fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, além de ART para o projeto e para obra.	R\$ 83.428,51

Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Carimbo do CNPJ:

17.379.750/0001-19

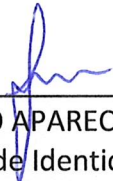
GIGA LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Rua Arnaldo Estrela, 477
Brasília

[CEP: 85.815-385 - Cascavel - PR.]



CASCADEL, 17 de Abril de 2023.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:


ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Carteira de Identidade: 6.541.414-7
Órgão Expedidor: SSP/PR

GIGA LUZ INSTALAÇÕES
ELETRICAS LTDA.
Rua Arnaldo Estrela, 477, Brasília

CNPJ 17.379.750/0001-19
INS. ESTADUAL: 9062031546
CEP 85.815-385- Cascavel - PR



1/2
Fone: (45) 3039 6655
(45) 9 9954 0046
gigaluz@outlook.com

ANEXO IX

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS JUNTAMENTE COM PROPOSTA

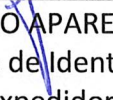
Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

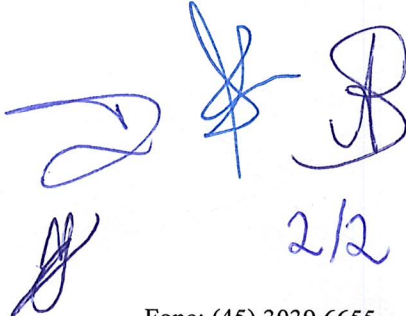
CASCADEL, 17 de Abril de 2023.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa:


ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Carteira de Identidade: 6.541.414-7
Órgão Expedidor: SSP/PR

GIGA LUZ INSTALAÇÕES
ELETRICAS LTDA.
Rua Arnaldo Estrela, 477, Brasília

CNPJ 17.379.750/0001-19
INS. ESTADUAL: 9062031546
CEP 85.815-385– Cascavel – PR


Fone: (45) 3039 6655
(45) 9 9954 0046
gigaluz@outlook.com